



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/01

APROVADO

Prorroga prazo de vigência das Comissões Provisórias da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

I - Prorrogar até o dia 21 de fevereiro de 2001, o prazo de vigência das Comissões de Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento, instituídas em caráter provisório, através da Resolução nº 01/01, de 04 de janeiro de 2001.

II- Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com efeitos até 21 de fevereiro de 2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo,
em 15 de fevereiro de 2001.


DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Presidente da Câmara